



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0914 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE OUTUBRO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
SEARH

### **PORTARIA Nº:668/2014, 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária de 40h (quarenta horas) para 20h (vinte horas) à servidora Isa Cristina de Lima Nobre, matrícula nº 4079, no cargo de Enfermeira, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/09/2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº:669/2014, 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor Eduardo Lincoln Neves, matrícula nº. 3302, Secretário Municipal Trânsito e Transporte, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº:670/2014, 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora Flávia Helena de Lima Fonseca, matrícula nº. 8402, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 671/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Fernanda Rodrigues Cavalcanti de Oliveira, matrícula nº 12266, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 789 de 04.09.2014, no período de 27.08.2014 a 05.09.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº672/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Kassia Emanuelle de Oliveira Lima, matrícula nº 9338, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 764 de 02.09.2014, no período de 31/07/2014 a 28/11/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº673/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Adailma Gustavo Gomes, matrícula nº 20440, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 765 de 02.09.2014, no período de 01/09/2014 a 29/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº674/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Oscarina Fernandes do Nascimento, matrícula nº 20314, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 768 de 02.09.2014, no período de 23/08/2014 a 20/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº675/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Emilie Saraiva Alves da Costa, matrícula nº 8564, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 776 de 04.09.2014, no período de 01/09/2014 a 29/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº676/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Danielle Vieira de Araújo Silva, matrícula nº 10005, Professora de Pedagogia para Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 785 de 04.09.2014, no período de 01/09/2014 a 29/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº677/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Anna Cely de Carvalho Bezerra, matrícula nº 125971, Assistente Social, lotada

na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 796 de 09.09.2014, no período de 25/08/2014 a 22/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº678/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Rayana Aider Felix Felipe, matrícula nº 10875, Assistente de Gabinete, lotada no Gabinete Civil, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 794 de 09.09.2014, no período de 14/08/2014 a 11/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº679/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Mariana Limeira Teixeira de Araújo, matrícula nº 11497, Médica Anestesiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 793 de 09.09.2014, no período de 01/09/2014 a 29/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº680/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Danielle Cristina Souza de Sena, matrícula nº 7764, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento Básico, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 813 de 11.09.2014, no período de 01/09/2014 a 29/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 681/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Renata da Silva Andrade, matrícula nº 9689, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 829 de 16.09.2014, no período de 07/09/2014 a 04/01/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 682/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

a servidora Régia Bezerra Galvão, matrícula nº 10230, Professora do Ensino Fundamental 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 808 de 11.09.2014, no período de 03.09.2014 a 01.11.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 683/2014, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Dilmar Garcia de Medeiros, matrícula nº 3902, Professora P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 815 de 11.09.2014, no período de 05.09.2014 a 19.09.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISO  
PROCE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora Marta Suzi Peixoto Paiva Linard, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 20 (vinte) dias, que tramita por este Juízo e Secretaria da Vara da Fazenda Pública, os termos e atos de uma Ação de Desapropriação, Processo nº. 0009051-10.2009.8.20.0124, proposta por 'Município de Parnamirim/RN contra Edson André Melo de Souza, Rua Cloves Lira, 246, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CPF 393.131.3J4-04, RG 629.477, Solteiro, Brasileiro(a). É o presente edital para CITAR a(s) parte(s) ré(s), acima qualificada(s), para, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresentar contestação à presente lide, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial.

Eu, (\_\_\_\_\_) Pêrciles Jorge Martins, Diretor(a) de Secretaria, fiz digitar, conferi e assino.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2014.

Marta Suzi Peixoto Paiva Linard  
Juíza de Direito

SEMOP  
PROGE**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /CAMPOS MORAIS & LIMALTDA – CNPJ: 12.047.591/0001-31 - OBJETO: Serviços de manutenção, obras de acessibilidade e pintura do prédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Localizada na Rua Cabo Serafim Nunes Neto, 193, bairro Santos Reis, Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 46.553,05

(quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 012/2014/SEMOP – RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - Dotação Orçamentária: 02.121 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; 16.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 44.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de setembro de 2014.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.